

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 659/2009

"Concede Medalha Chico Xavier ao Sr. Antônio Cardoso de Resende, vulgo Tunico da Livropel, e dá outras providências."

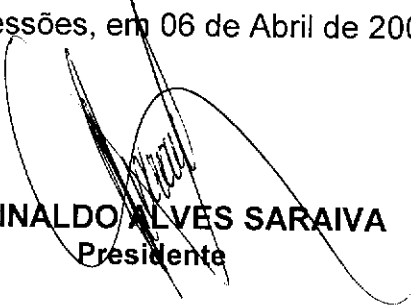
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Chico Xavier ao Sr. Antônio Cardoso de Resende, vulgo Tunico da Livropel.

Art. 2º. A entrega da honraria acontecerá no mês de abril de 2009, conforme Resolução nº 309, de 03 de agosto de 1995.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de Abril de 2009.


REGINALDO ALVES SARAIVA
Presidente